

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0398/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-2 - Pró-Reitor de Graduação		
Joao Alfredo Braida	1135517	26/01/2015
Elsio Jose Cora	1463816	20/02/2015
Férias		
CD-4 - Pesquisador Institucional		
Cecilia Ines Duz de Andrade	1767751	18/02/2015
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	20/02/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Projetos		
Wellington Tischer	1639163	18/02/2015
Silvio Antonio Teston	1762435	27/02/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	19/02/2015
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	20/02/2015
Serviço Eleitoral		
CD-4 - Diretor de Sistemas de Informação		
Cassiano Carlos Zanuzzo	1809631	19/02/2015
Ronaldo Antonio Breda	1827490	27/02/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente Administrativa		
Fernanda Mara Peretti	1795529	19/02/2015
Silvete Moterle	1916828	01/03/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-4 - Diretor de Planejamento		
Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	19/02/2015
Sergio Begnini	2828431	06/03/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

